



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13320 - SALTO - SP

## RESOLUÇÃO Nº 09/87

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão ordinária, realizada em 18 de maio de 1.987, aprovou e ele promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica instituída a Galeria dos ex-Presidentes da Câmara Municipal de Salto.

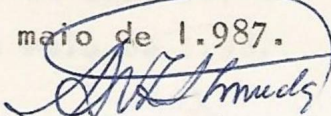
Artigo 2º - A Mesa da Câmara tomará as devidas providências para a efetivação da medida.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

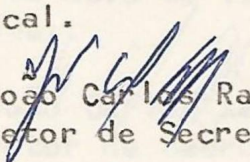
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

18 de maio de 1.987.

  
- Alcides Victorino de Almeida -  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 18 de maio de 1.987 e publicada na imprensa local.

  
- João Carlos Ratti -  
Diretor de Secretaria